



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 018/16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

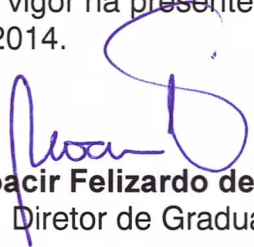
O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; (ii) considerando a mudança na Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Unidade Leopoldina, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016; (iii) considerando a manutenção do período de mandato que vigoraria a partir da Portaria DIRGRAD 12/14 e, conforme Processo 23062.006800/2016-81, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Unidade Leopoldina, conforme segue:

- I. Profª Olga Moraes Toledo - Presidente;
- II. Prof. Anderson Grandi Pires;
- III. Prof. Fabiano Drumond Chaves;
- IV. Prof. Janison Rodrigues de Carvalho;
- V. Prof. José Evaristo Rodrigues Costa;
- VI. Prof. José Geraldo Ribeiro Junior;
- VII. Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior;
- VIII. Prof. Marlon José do Carmo;
- IX. Prof. Matusalém Martins Lanes;
- X. Prof. Ricardo Henrique Rosembach.

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados no Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 02/09/2014 até 01/09/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 012/14, de 02 de setembro de 2014.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação